



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 129/2014

Analizados os termos do Projeto de Lei acima mencionado, e, existindo a possibilidade legal de aprovação, essa Comissão emite parecer favorável à aprovação, com a inclusão da emenda substitutiva apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento.

É o parecer.

Castro, 03 de setembro de 2.014.


José Otávio Nocera
Presidente


Regiane Batista Severino
Relatora


Paulo Cesar de Farias
Membro

Processo:

594 / 2014

Data:

05/09/2014 16:30:14

Requerente:

JOSÉ OTÁVIO NOCERA